



REQUERIMENTO

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

Senhor Diretor,

Vimos requerer o registro de candidatura de chapa na eleição para Presidente e Vice-Presidente da Comissão Estatutária abaixo assinalada, vinculada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da USP, conforme **PORTARIA FAU-USP Nº 21, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**, a saber:

COMISSÃO ESTATUTÁRIA [assinale apenas 01 (uma) opção]:

- Comissão de Graduação (CG)
- Comissão de Pós-Graduação (CPG)
- Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqI)
- Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEX)
- Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP)

1) Candidato(a) a PRESIDENTE:

Nome completo: Luís Antônio Jorge

Categoria docente: () titular | (X) associado | () doutor

Telefone: (19) 99761.7200

E-mail: luisajorge@usp.br

2) Candidato(a) a VICE-PRESIDENTE:

Nome completo: Eduardo Augusto Costa

Categoria docente: () titular | () associado | (X) doutor

Telefone: (11) 98129.2142

E-mail: eduardocosta@usp.br

Em observância ao artigo 2º da PORTARIA FAU-USP Nº 21, enviamos anexo a este requerimento o programa de gestão a ser implementado, proposto pela chapa abaixo subscrita

Assinatura candidato(a) | PRESIDENTE

Assinatura candidato(a) | VICE-PRESIDENTE

Ao

Prof. Dr. **João Sette Whitaker Ferreira**

Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design | FAU-USP

Prezados membros da Congregação da FAU USP,

Prezados colegas da comunidade FAU,

Nós, Luís Antônio Jorge e Eduardo Augusto Costa, respectivamente, candidatos a presidência e vice-presidência para a Comissão de Cultura e Extensão Universitária da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo, vimos submeter à vossa apreciação, os objetivos e os propósitos que nos movem:

1. Contribuir para avaliar, aprimorar e ampliar as políticas culturais e de extensão da FAU, considerando as oportunidades e o potencial da USP, por intermédio da PRCEU, e sobretudo, o momento desafiador que ainda vivemos, na nossa comunidade, face às diretrizes para curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação em AU e em Design.
2. Incentivar a participação da comunidade FAU nas atividades de cultura e extensão universitária da USP, promovidas pelos seus Centros de Cultura (Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, Centro de Preservação Cultural “Casa de Dona Yayá“, Centro Universitário Maria Antonia, Orquestra Sinfônica da Universidade de São Paulo, Teatro da Universidade de São Paulo, Coral Universidade de São Paulo, Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos, CINUSP “Paulo Emílio” e Parque CienTec) e pelos Programas vigentes (Nascente USP, USP e as Profissões, USP Diversidade, USP Legal, USP Aproxima-Ação, USP Aberta à Terceira Idade, Giro Cultural USP, Incubadora USP de Cooperativas Populares, USP Aproxima Escola), de modo a aproximar a FAU das iniciativas da universidade, para o enriquecimento das experiências da vida universitária, seja no ensino, na pesquisa, no convívio social ou no lazer.
3. Transformar a CCEX em um espaço permanente de recebimento, formulação e debate de propostas de programas, atividades, cursos ou ações culturais e de extensão universitária de interesse dos corpos discente, docente e de servidores técnico-administrativos, visando à viabilização, à orientação de uso dos melhores canais de comunicação com agentes de fomento intra e extrauniversitários.
4. Propor, ampliar ou aprofundar a cooperação ou parcerias com as instituições culturais municipais, estaduais, federais ou privadas, sobretudo, aquelas com representação na cidade de São Paulo (Casas de Cultura, Centros Culturais, Museus, Programas de Fomento à Cultura, Institutos e Fundações privadas), com interesses afins ao campo da arquitetura, do urbanismo e do design).

5. Colaborar com a difusão das atividades de cultura e extensão universitária desenvolvidas pelos nossos docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, por meio da consolidação de um espaço regular e frequente na agenda institucional da FAU USP, onde tais atividades sejam apresentadas e debatidas, visando ao benefício coletivo e à socialização das experiências individuais ou de grupos realizadores (exposições, viagens, ações, projetos, palestras, debates, publicações, audiovisuais, modelos, produtos, etc).
6. Valorizar, apoiar e divulgar as iniciativas estudantis no âmbito da produção cultural e das atividades de extensão, organizadas entorno dos coletivos: Atelier Fraccaroli, Brutalista, CoCriança, Cogumelo, Coletivo Caetés, Coletivo Feminista Mayumi Watanabe, Contraste, FAU Social, Inflou, Lero Lero, Malungo Coletivo Preto da FAUUSP, Traços e outros.
7. Trabalhar para comunicar à nossa sociedade que a arquitetura, o urbanismo e o design são produções culturais e conhecimentos aplicados para o benefício da vida, seja nas cidades, seja no planeta.

Luís Antônio Jorge é Professor Associado 3 do Departamento de Projeto e coordenador do Laboratório de Ensaios Pedagógicos da FAU. Participou da Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FAU, como vice-presidente nas gestões da Profa. Maria Cecília França Lourenço. Está no seu quarto mandato no Conselho Deliberativo do Instituto de Estudos Brasileiros (IEB-USP), onde também já foi membro do Conselho Consultivo. Tem ministrado cursos ou palestras no MASP, no SESC Pompéia, no Museu da Língua Portuguesa, no Museu da Casa Brasileira e em muitas outras instituições culturais fora de São Paulo ou do Brasil, sobre Patrimônio Cultural Brasileiro.

Eduardo Augusto Costa é Professor Doutor 2 do Departamento de História e Estética do Projeto. É coordenador didático da Biblioteca da FAU, do Laboratório Design, História, Matéria e Memória e do GT de Imagem, Cultura Visual e História da ANPUH. Pesquisador associado do Projeto Temático LinCar FAPESP “Acervos Digitais e Pesquisa: Arte, Arquitetura, Design e Tecnologia”, foi conselheiro suplente no CONDEPHAAT e vencedor do X Prêmio FUNARTE Marc Ferrez de Fotografia.